

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

DFD Nº. 05/2026

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto:	Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação, manutenção e reposição de vidros, espelhos e portas de vidro destinados às escolas e demais dependências vinculadas à Secretaria da Educação e dos Esportes, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.
Fornecedor:	Vidratti Vidraçaria e esquadrias
Valor:	23.865.42
Dotação:	40
Fundamentação Legal:	A presente contratação enquadra-se como dispensa de licitação , com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 , que prevê a possibilidade de contratação direta para aquisição de bens ou contratação de serviços cujo valor seja inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , no caso de compras e outros serviços que não sejam de engenharia .
Gestor da Contratação:	Heloisa Gonçalves Ribeiro Fontanella
Fiscal da Contratação:	Roberta Mari Nunes Machado
Suplente do fiscal:	Michelle Mouro Danielski da Luz Della Giustina

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da empresa contratada fundamenta-se na comprovação de que esta atende plenamente aos requisitos técnicos e legais exigidos para a execução dos serviços de aquisição, instalação, manutenção e reposição de vidros, espelhos e portas de vidro, conforme especificado na demanda da Secretaria da Educação e dos Esportes.

A empresa VIDRATTI – vidraçaria e esquadrias apresentou proposta compatível com o valor de mercado e demonstrou capacidade técnica e operacional para realizar os serviços com qualidade, segurança e eficiência, incluindo o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada necessários à execução.

A escolha também se justifica pela observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, garantindo o atendimento adequado das necessidades das escolas e demais dependências da Secretaria, assegurando a integridade e o bom estado das estruturas físicas.

A escolha está devidamente amparada nos princípios da **economicidade, eficiência e interesse público**, conforme preceitua o **art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021**, e atende às condições para **contratação direta por dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da referida Lei**.

Data da Confirmação: 29/01/2026

Heloisa Gonçalves Ribeiro Fontanella
Secretária da Educação e dos Esportes

Roberta Mari Nunes Machado
Coordenadora de setor

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 29/01/2026

VALDIR FONTANELLA
Prefeito Municipal

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7LQ**MR7****9D8****53Z**